

PORTARIA REITORIA Nº. 075 de 11 de dezembro de 2024

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 207 da **Constituição Federal** de 05 de outubro de 1988,
- o Artigo 10 do Estatuto do UBM,
- contribuir para o desenvolvimento de ações acadêmico-administrativas que promovam melhorias na vida universitária e no ambiente acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do CONSUP, o **Regulamento – G20 UBM: Grupo consultivo de alunos.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria do Centro Universitário de Barra Mansa.

Barra Mansa, RJ, 11 de dezembro de 2024.



Prof. Dr. Bruno Morais Lemos
Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa

REGULAMENTO – G20 UBM: Grupo consultivo de alunos

Descrição

O G20 UBM é um grupo consultivo de alunos formado por até 20 representantes de diversos cursos e modalidades regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Universitário de Barra Mansa. Esse grupo tem como objetivo atuar de maneira colaborativa com a reitoria, contribuindo para o desenvolvimento de ações acadêmico-administrativas que promovam melhorias significativas na vida universitária e no ambiente acadêmico.

Os membros do G20 UBM são selecionados entre estudantes de destaque, comprometidos com a excelência acadêmica e engajados em representar as necessidades e ideias do corpo discente. Com reuniões regulares e um diálogo direto com a gestão, o grupo propõe soluções inovadoras, apresenta feedbacks essenciais para aprimorar serviços institucionais e atua em projetos que fortalecem o vínculo entre a comunidade estudantil e a administração da universidade.

O G20 UBM reflete o compromisso do UBM em ouvir seus estudantes e valorizar sua participação ativa na construção de um ambiente de aprendizado mais inclusivo, dinâmico e eficiente. Juntos, estamos transformando a experiência universitária e preparando nossos alunos para liderarem o futuro.

1. Finalidade

O G20 UBM tem como propósito atuar consultivamente junto à reitoria do UBM, contribuindo para o desenvolvimento de ações acadêmico-administrativas que promovam melhorias na vida universitária e no ambiente acadêmico, refletindo as necessidades e sugestões do corpo discente.

2. Composição do Grupo

- 2.1. O G20 UBM será composto por até 20 alunos regularmente matriculados, selecionados entre cursos, modalidades e anos distintos, representando a diversidade acadêmica do UBM.
- 2.2. A seleção dos membros será baseada no histórico acadêmico, envolvimento em atividades estudantis e interesse em participar de decisões acadêmico-administrativas.

- 2.3. Desde que tenha alunos interessados, cada curso de graduação deverá ter no mínimo e no mais que dois representantes.
- 2.4. Os cursos na modalidade à distância também deverão ter representantes.
- 2.5. Deverá haver ao menos um representante dos cursos de pós-graduação.

3. Seleção dos Membros

- 3.1. O processo seletivo será conduzido anualmente, por meio por meio do preenchimento de um formulário de interesse e participar de uma entrevista, na qual serão avaliadas suas motivações e habilidades.
- 3.2. A seleção buscará compor um grupo diverso, representativo dos diferentes cursos, modalidades (presencial e EAD) e perfis acadêmicos.
- 3.3. Após análise, cada coordenação de curso poderá indicar à Reitoria até 3 alunos.
- 3.4. A partir das indicações realizadas pelas coordenações de curso, a Reitoria irá fazer a escolha da composição final do grupo.

4. Duração do Mandato

Os membros do G20 UBM terão mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição por mais um período consecutivo.

5. Atribuições do G20 UBM

- 5.1. Representar o corpo discente em reuniões com a reitoria e demais órgãos institucionais, apresentando propostas e feedbacks que visem o aprimoramento de processos, serviços e políticas institucionais.
- 5.2. Contribuir no planejamento e organização de eventos e campanhas institucionais, colaborando para fortalecer a integração entre estudantes e administração.
- 5.3. Participar em discussões sobre melhorias no ambiente de ensino-aprendizagem, sugerindo inovações e práticas que agreguem valor à experiência acadêmica dos alunos.
- 5.4. Atuar como porta-voz dos interesses do corpo discente, trazendo para as reuniões demandas coletivas e contribuindo para a construção de soluções efetivas.

6. Benefícios para os Participantes

- 6.1. Não há remuneração financeira ou bolsas previstas em função da participação discente no G20.
- 6.2. Os membros do G20 UBM receberão certificado de participação, que poderá ser incluído em seu currículo e histórico acadêmico.
- 6.3. Terão a oportunidade de desenvolver habilidades de liderança, comunicação e trabalho em equipe, além de fortalecerem seu networking com gestores e colegas de diferentes áreas.
- 6.4. Oportunidade de representarem a instituição em eventos externos, quando convidados pela reitoria.

7. Reuniões e Funcionamento

- 7.1. O G20 UBM se reunirá mensalmente, em data e horário definidos conjuntamente com a reitoria. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas sempre que necessário.
- 7.2. O grupo deverá eleger, entre seus membros, um coordenador discente responsável pela organização das reuniões e comunicação com a reitoria.
- 7.3. As deliberações do G20 UBM serão registradas em atas e encaminhadas à reitoria para consideração e implementação das propostas aprovadas.

8. Disposições Gerais

- 8.1. O presente regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, mediante decisão conjunta entre a reitoria e o G20 UBM.
- 8.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela reitoria do UBM, em consulta com o G20 UBM.

Barra Mansa, 11 de dezembro de 2024



Prof. Dr. Bruno Morais Lemos
Reitor

Regulamento – G20 UBM: Grupo consultivo de alunos

Aprovado, *ad referendum* do CONSUP, pela Portaria Reitoria 075/2024, de 11/12/2024.